



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 006/2023/ CIGAMERIOS

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 04/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Contrato de Consórcio Público e Protocolo de Intenções e;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022 para apuração da conduta da empresa MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no Processo Licitatório nº 27/2022, Pregão Eletrônico nº 09/2022 da Ata de Registro de Preços nº 220/2022;

CONSIDERANDO o constante do Relatório Final elaborado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022;

CONSIDERANDO que, a empresa MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ao ser devidamente notificada da decisão exarada pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022 interpôs Recurso Administrativo;

CONSIDERANDO que, o Recurso Administrativo interposto pela empresa MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI foi conhecido e não provido;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar à empresa **MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº 04.470.877/0001-05, a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS E MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES**, a contar da data de publicação desta Resolução pelo descumprimento das obrigações constantes do Edital do Processo Licitatório nº 27/2022, Pregão Eletrônico nº 09/2022 e diante dos prejuízos causados ao regular andamento do processo licitatório.

Art. 2º - Destaco que a penalidade passa a vigor a partir da presente resolução.

Art. 3º - Dê-se ampla divulgação ao presente ato, com publicação junto ao Diário Oficial dos Municípios – DOM, site do **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, aos municípios consorciados, bem como proceder com o registro no CEIS – Cadastra de Empresas Inidôneas e Suspensas, e, CNEP – Cadastro Nacional de Empresa Punidas.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

Maravilha/SC, aos 03 de Março de 2023.

LUZIA LILIANE VACARIN
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeita de Cunha Porã